

A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO DO ESTADO DA PARAHYBA

ANNO III

ASSIGNATURAS
DENTRO DA CAPITAL
 Anno 128000
 Semestre 68000
 Trimestre 38000
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICAÇÃO DIARIA

ASSIGNATURAS
FORA DA CAPITAL
 Anno 158000
 Semestre 89000
 Trimestre 48000
PAGAMENTO ADIANTADO

N. 445

POR SEMANA

Calor asphyxianre, intoleravel, está reinando actualmente, produzindo um enlanguescimento geral, uma morbidez do corpo e do espirito tal que as funções cerebraes da pobre creatura que dellas necessita por força de sua profissão, difficilmente e com esforço supremo se exercem.

Andamos todos num esbafamento de estontear, de bocca aberta e narinas dilatadas para inspirar qualquer porção de ar fresco trazido pelas raras correntes do sudeste.

O ambiente circumscripito nas paredes de uma casa, embora a portas escancaradas, é insupportavel pela deficiencia do elemento respiravel.

Todos pedimos com insistencia chuva e muita chuva para embebezar e muita chuva que arde em febre intensa, cujo calor, se irradiando, vae se communicando por todos que temos os pés sobre elle.

Mas parece mais uma vez confirmado o adagio—muita trovada é signal de pouca chuva. Tivemos com effeito, ao entrar do novo anno, uma formidavel descarga electrica de uma noite e de um dia, acompanhada de abundante aguaceiro. Porem ali está o sol a dardejear sobre nossas cabeças seus raios abrazadores, limpados, puros, offuscantes, sem intercepção de um só nimbus que lhe empanne por alguns instantes o aureo brilho.

Venha chuva, mas chuva de véras, chuva phenomeno meteorologico, e não essa chuva metaphorica que dispensa o guarda-chuva.

Ora, graças a Deus, o leão do norte, alli o nosso visinho do sul, não nos devorou inteiramente; apenas engoliu-nos um quarto. E não fizeseemos muita berceira, lá fomos de todo calir em suas fauces medonhas.

Ficamos sempre com uma directoria das estradas de ferro em construção neste Estado, sob a denominação de Central da Parahyba, comprehendendo as secções de Mulungú á Campina Grande e de Guarabira á Nova Cruz. Foi-se, porém, a de Timbaúba ao Pilar.

Não obstante devemos estar satisfeitos.

Pior poderia ser, além de fahnoso ficassemos sem nariz.

E mais satisfeitos ainda ficamos porque foi nomeado o illustre Sr. Dr. Nunes Berford chefe da Central da Parahyba, o qual tão bons serviços já tem prestado, e a sua continuação é uma garantia para que, em breve tempo, si não lhe faltarem os recursos que de si não dependem, tenhamos realizado o grande melhoramento da ligação da capital com a importante cidade de Campina Grande por meio de vias-ferreas.

Essa estrada de ferro de Mulungú á Campina é a arteria central que mais de perto interessa ao desenvolvimento da prosperidade da Parahyba, facilitando as communicações dos centros productores com o littoral do Estado.

O percurso dessa estrada tem de aproveitar fertilissimas regiões dos brejos, onde a cultura da canna de assucar e o café necessariamente ha de fazer-se em maior escala e

com mais aperfeiçoado beneficio, logo que os seus productos ten'am mais barato transporte para o porto de exportação.

Que veja essa estrada o mais breve possivel e antes que tenhamos uma arremettida mais forte de nosso visinho, que não devia tratar tão leoninamente seu velho e bom companheiro desde os tempos coloniaes.

Foi bem feito, não ha duvida.

Os jornaes de hontem noticia-ram que um grupo de moços estroinas, passageiros do paquete *Olanda*, que, procedente do norte, tocou ante-hontem no porto do Cabedello, tendo vindo a esta capital, procuraram fazer espirito, dirigindo pilherias de máo gosto e pornographicas a quem encontravam e até mesmo a senhoras de familia.

Os pandegos assim percorreram diversas ruas da cidade baixa e alta, mais parecendo garotos de baixo nivel do que moços de fina sociedade.

De volta para a estação central da Conde d'Eu, onde deviam recumbear para Cabedello, quando passavam de novo pela rua Maciel Pinheiro, onde haviam iniciado suas proezas, foram recebidos pelo 4.º poder (outr'ora 5.º), que alli os esperava para fazer-lhes uma manifestação na altura de seus meritos.

Foi effectivamente uma manifestação solemnissima, ruidosamente apparatusa, e que se conservará eternamente indelevel na memoria dos manifestados.

Foi uma manifestação com todas as solemnidades do estylo, que só é proprio dos membros do 4.º poder e digno dos que della se tornaram alvo.

Moralidade: Sirva essa lição de util ensinamento aos que não têm sabido respeitar os principios de civilidade nesta terra, que sempre deu affectuosa hospitalidade aos que della se fazem merecedores.

Imprensa official

Nosso illustre collega da *Gazeta do Commercio* mostrou-se, ha pouco tempo, apprehensivo sobre a competencia que imaginava ir estabelecer a Imprensa Official com suas officinas na exploração de impressões particulares. Nesse sentido fez acres censuras, que foram por nós rebatidas, fazendo-lhe sentir que até a Imprensa Official da União fazia trabalhos particulares de impressão, sem nunca ter merecido reparos das impressas particulares.

Agora mesmo acabamos de ver figurar no orçamento, para o corrente exercicio, do Estado do Amazonas a verba de 90:000\$000 de rendimento da Imprensa Official daquele Estado.

Donde provem essa grande receita senão de trabalhos particulares?

Santa Casa de Misericordia

Movimento dos hospitales do dia 25 de Janeiro de 1895

S. Izabel
 Existiam enfermos 55
 Entraram 2
 Tevé alta 1
 Falleceu 0
 Ficam em tratamento 56
 S. Anna
 Existiam alienados 30

Entraram 3
 Sahiram 0
 Falleceram 0
 Ficam em tratamento 39

O Dr. Eugénio entrou as 9 horas e 20 minutos e sahio as 9 horas e 35 minutos.

O Dr. Maroja entrou as 10 horas e 50 minutos e sahio as 10 horas e 30 minutos.

Cemiterio publico

Dia 25 de Janeiro de 1895

Foi sepultado :
 Francisco José Rapozo, 13 annos de idade, angina diplotenica Parahyba.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 25 de janeiro de 1895.

O escripturario

ASTOLPHO JOSÉ MEIRA.

Chefatura de Policia

N. 24.—Secretaria de Policia do Estado da Parahyba, em 25 de Janeiro de 1895.

Ao Illustre Cidadão Dr. Alvaro Lopes Machado, M. D. Presidente deste Estado.

Communico-vos que, de minha orden, foi hontem detento o individuo de nome Elias Francisco Pereira, por crime de ferimentos, praticados na pessoa de Vicente Ferreira de Lima.

Participou-me o Subdelegado do 1.º districto de Lucena haver assumido o exercicio do respectivo cargo na qualidade de 1.º Suplente.

Saúde e fraternidade

O Chefe de Policia

ABILIO FERREIRA BALTHAR.

Projecto do orçamento Municipal da Capital, para o anno de 1895.

DECRETO N.º 14.

O Conselho Municipal da Capital do Estado da Parahyba do Norte, de conformidade com as Leis do mesmo Estado n.º 5 e 9 de 3 de Dezembro de 1892, resolve :

Art. 1.º

A despeza Municipal no exercicio de 1895 é orçada Rs. 73:545\$000 e distribuida pelas verbas consignadas nos §§ seguintes :

Tabella n. 1

§ 1. Secretaria 12:200\$000

Tabella n. 2

§ 2. Empregados 11:300\$000

externos

Tabella n. 3

§ 3 Cemiterios Públicos 500\$000

Tabella n.º 4

§ 4.º Logradouros publicos 1:165\$000

Tabella n.º 5

§ 5.º Instrucção publica 5:000\$000

Tabella n.º 6

§ 6.º Despezas extraordinarias 43:380\$000

73:545\$000

Tabella n.º 1

1 Ordenado ao Secretario 1:200\$000

Gratificação ao mesmo 600\$000

1:800\$000

2 Ordenado ao Escrip-

turario 933\$333

Gratif. ao mesmo 466\$667

1:400\$000

3 Ordenado ao praticante 666\$667

Gratif. ao mesmo 333\$333

1:000\$000

4 Ordenado ao porteiro 666\$667

Gratif. ao mesmo 333\$333

1:000\$000

5 Ordenado ao ajudante do Porteiro 533\$332

Gratif. ao mesmo 266\$668

800\$000

6 Ordenado ao Procurador Thezoureiro 1:200\$000

Gratif. ao mesmo 600\$000

1:800\$000

7 Ordenado ao aferidor 666\$667

Gratif. ao mesmo 333\$333

1:000\$000

8 Idem ao medico 1:200\$000

9 Idem ao advogado 1:000\$000

10 Ordenado ao secretario aposentado 1:200\$000

Tabella n.º 2

1 Ordenado aos fiscaes da capital 1:600\$000

Gratif. aos mesmos 800\$000

2:400\$000

2 Ordenado aos fiscaes de Cabedello e S. Rita 800\$000

Gratif. aos mesmos 400\$000

1:200\$000

3 Ordenado aos fiscaes do Conde, Lucena e Cruz do Espirito-Santo 800\$000

Gratif. aos mesmos 400\$000

1:200\$000

4 Ordenado aos fiscaes de Alhandra e Pitimbá 320\$000

Gratif. aos mesmos 160\$000

480\$000

5 Ordenado ao administrador do mercado 800\$000

Gratif. ao mesmo 400\$000

1:200\$000

6 Ordenado a dous ajudantes fiscaes 1:200\$000

Gratif. aos mesmos 600\$000

1:800\$000

7 Gratificação ao es-

crivão do jury 800\$000

8 Guardas municipaes diarias de 2\$000 a cada um 2:220\$000

Cousas para rir

Que tal achas aquella moça?

E' um anjo.

Concordo, mas pinta-se.

Então já viste anjos sem serem pintados.

E' como te digo, estou sem viuentem.

E que fizeste dos dois mil reis que tinhas esta manhã?

Comprei uma carteira.

—

Escapo, doutor? pergunta em perigo um moribundo.

Escapa! lhe diz o medico;

Escapa... mas deste mundo.

Minha senhora, V. Exc. é encantadora.

—Sinto muito não poder dizer-lhe outro tanto.

—Nada mais facil, minta como eu.

Em um exame de portuguez: O examinador—Pedro matou Antonio.

Onde está o sujeito?

O examinando—Na cadeia!

Fervam n'uma panela de barro um quarto de litro de crème e juntem, quando abrir a fervura, um pouco de baunilha e assucar, Retirando do fogo deixem coberta a panela e assim esfriar o crème.

Depois de frio, juntem no crème seis gemmas de ovos, passem por um passador fino e aqueçam, mexendo sempre com uma colher, de pau.

Quando o crème engrossar, deixem esfriar, juntem de 25 a 30 grammas de cola de peixe dissolvida como para as geleás, deitem n'uma forma e levem a gelar.

Eis ali o sorvete bavaro de baunilha.

Nosso estimavel collega *A Republica* noticia hontem que deve chegar no vapor *Justin*, esperado a 11 do corrente, o album que tem de ser offerecido ao denodado Marechal Peixoto, em nome do Estado do Pará, homenagem ao illustre militar pelos importantes serviços prestados ao Paiz como Presidente da Republica.

O album, que foi fabricado em Paris, na conhecida casa Sarmani, é de marroquin verde-garrafa, tendo gravado em prata e ouro na face superior o emblema da Republica. Da Provincia do Pará

Um individuo divorciou-se de uma mulher meia tísica e bem entrada em annos. Mais tarde, sabendo que a esposa mantém relações intimas com um seu amigo, disse;

— Isso é demais! vou processar esse imbecil!

—Porque?

—Por profanador de cadavere s.

Um jornal do interior publicou ultimamente uma novela nephilibata, onde se lê a seguinte phrase, proferida pelo heroe: «Recebi um tiro de pistola no peito e escapei por milagre. Se o meu inimigo me tocasse trez linhas acima, neste momento estaria aqui falando um cadaver.»

LISTA DOS PRINCI-PAES PREMIOS

DA

E. 27.º LOTERIA NACIONAL
 Extrahida no dia 21 de Janeiro de 1895

NUMEROS	PREMIOS
75,596	15:000\$000
61,321	2:000\$000
20,160	1:000\$000
56,552	500\$000
55,826	300\$000
63,562	300\$000
74,457	300\$000
77,129	300\$000
86,164	300\$000

DECRETO N. 4

O Conselho Municipal de Pedras de Fogo, em sessão ordinaria de hoje, tendo em consideração que até esta data, não foi organizada a lei organentaria, para o corrente anno de 1895, e considerando que não se pode fazer despesas nenhuma sem esta lei

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorogada definitivamente a lei organentaria sob n.º 7 de 10 de Janeiro do anno de 1894 para o exercicio do corrente anno de 1895, com as alterações seguintes: No § 5.º do art. 1.º d'aquella lei, na verba—instrução publica municipal—diga-se 3:3608000 em lugar de 3:1108000. No § 17 do mesmo art. sobre a porcentagem do Procurador, diga-se 20 %, em lugar de 16 %.

No § 17 do art. 2.º augmente-se, 58000 por cada vendedor de rapadura; no § 26 do mesmo art., ultima parte, em que se diz 50\$000, diga-se . . . 30\$000. No § 1.º do art. 5.º sobre sangrias, diga-se 200 réis por cada uma das de ovelhum e cabrum. No § 2.º do mesmo art. sobre gado vaccum, cavallar, mear e etc. diga-se 500 réis em lugar de 18000. No § 20 n.º 2 do mesmo art. sobre cada carga de carne de xarque e bacalhão diga-se 500 réis em lugar de 300 réis. No numero 4 do mesmo § e art. sobre cada carga de café, diga-se 500 réis em lugar de 300 réis. No numero 7 do mesmo § e art. sobre cada carga de batatas, diga-se 300 réis em lugar de 100 réis. No final do mesmo § e art. diga-se 1:8508000 rs. em lugar de 1:6008000.

Nas disposições transitorias art. 22, augmente-se, na construção de obras municipaes, um cemiterio na Povoação do Sobrado e depois deste, outro na Povoação de S. José de Cachoeira, ambos deste municipio; sendo que estas obras devem ser feitas de preferencia a aquella.

Art. 2.º Revogão-se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, que se publique e registre-se o presente decreto e que o cumprão e façam cumprir e guardar como n'elle se contém.

Paço do Conselho Municipal de Pedras de Fogo, 22 de Janeiro de 1895.

O Presidente,

Joaquim Fernandes de Carvalho. João Cavalcante L. d'Albuquerque. Manoel Dutra F. de Vasconcellos. Pedro Bezerra d'Oliveira. Epaminondas H. de Brito Lyra. Christiano M. Luiz do Rego. Laurentino de Mello Cavalcante.

Publicado e registrado no livro competente.

Secretaria do Conselho Municipal de Pedras de Fogo, 23 de Janeiro de 1895.

O Secretario,

ANTONIO FRANCISCO P. GOMES.

Conselho Municipal de Pedras de Fogo

DECRETO N. 3

O Conselho Municipal de Pedras de Fogo, em sessão de hoje, tendo em consideração a necessidade de um logar proprio para os enterramentos dos cadaveres de seus municipios do districto do Sobrado, visto como aquella Povoação não há ainda um logar para tal fim destinado

DECRETA:

Art. 1.º Construir um cemiterio na Povoação do Sobrado e depois deste outro na Povoação de S. José de Cachoeira, ambos deste municipio.

Art. 2.º Para construção destas obras, fica também designada a verba «obras municipaes» do orçamento vigente e o saldo que houver da receita e despesa do municipio; estas obras preferirão a qualquer outra.

Art. 3.º As obras municipaes serão feitas por administração do Conselho, ou por empreitadas, contractos e arrendatões; quer desta ou d'aquella forma não se poderá alterar as disposições do artigo 2.º

Art. 4.º Os pagamentos serão feitos por prestações adiantadamente de quatro em quatro mezes aos contractantes, que devem ser pessoas abonadas, que garantam o capital, assignando disto o termo compete.

Art. 5.º Revogão-se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, que publique-se e registre-se a presente Lei, e que a cumpram e façam cumprir e guardar como nella se contém.

Paço do Conselho Municipal da Villa de Pedras de Fogo, 8 de Janeiro de 1895.

O Presidente,

Joaquim Fernandes de Carvalho. Manoel Dutra F. de Vasconcellos. Laurentino de Mello Cavalcante. Luiz Alvares de C. Cezar Sobrinho. Pedro Bezerra de Oliveira. Christiano M. Luiz do Rego. Epaminondas H. de Brito Lyra.

Publicado e registrado no livro competente.

Secretaria do Conselho Municipal de Pedras de Fogo, 23 de Janeiro de 1895.

O Secretario,

ANTONIO FRANCISCO P. GOMES.

LEI N.º 12

O Conselho Municipal de Pedras de Fogo, faz saber a seus Municipios que, em sessão de hoje, foi decretada a lei seguinte:

Art. 1.º Fica concedida a gratificação de (300\$000) trezentos mil réis a professora da cadeira mixta da povoação de S. José de Cachoeira, de accordo com o final dos artigos 36 e 37 da lei n.º 3 regulamentar deste Municipio.

Art. 2.º Revogão-se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, que publique-se e registre-se a presente lei e que a cumprão e façam cumprir e guardar como n'elle se contém.

Paço do Conselho Municipal de Pedras de Fogo, 22 de Janeiro de 1895.

O Presidente

JOAQUIM FERNANDES DE CARVALHO. JOÃO C. LINS D'ALBUQUERQUE. MANOEL DUTRA F. DE VASCONCELOS. LAURENTINO DE M. CAVALCANTE. CHRISTIANO M. LUIZ DO RÉGO. PEDRO BEZERRA DE OLIVEIRA. EPAMINONDAS HONORIO DE BRITO LYRA.

Publicado e registrado no livro competente.

Secretaria do Conselho Municipal de Pedras de Fogo, 23 de Janeiro de 1895.

O Secretario,

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA GOMES.

DECRETO N.º 5

O Conselho Municipal da Villa de Pedras de Fogo, em sessão ordinaria de hoje, tendo em consideração a deficiencia da arrecadação dos impostos do anno proximo passado, devido a grande crise que atrophia os seus municipios

DECRETA:

Art. 1.º Ficão despendados da multa, até 31 de Março do corrente anno, os devedores d'impostos do anno findo de 1894 e depois desta data ficando sujeitos a execução como divida activa d'este municipio.

Art. 2.º O Procurador fará a cobrança d'estas dividas amigavelmente até aquella data, finda a qual, remettermos ao Commissario Municipal as dos remissos para os devidos fins.

Art. 3.º Revogão-se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, que publique-se e registre-se o presente decreto e que o cumprão e façam cumprir e guardar como n'elle se contém.

Paço do Conselho Municipal de Pedras de Fogo, 22 de Janeiro de 1895

O Presidente

JOAQUIM FERNANDES DE CARVALHO. JOÃO CAVALCANTE LINS D'ALBUQUERQUE. MANOEL DUTRA FILHIO DE VASCONCELOS. LAURENTINO DE MELLO CAVALCANTE. EPAMINONDAS HONORIO DE BRITO LYRA. CHRISTIANO MANOEL LUIZ DO RÉGO. PEDRO BIZERRA DE OLIVEIRA.

Publicado e registrado no livro competente.

Secretaria do Conselho Municipal de Pedras de Fogo, 23 de Janeiro de 1895.

O Secretario,

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA GOMES

Impressão de um visitante à Bibliotheca Publica do Estado

O zelo que os Parahybanostram, na conservação de seu Instituto, demonstra o desejo que tem de fazer subir a sua patria; zelo que bem pode ser comparado a Eolo; e assim como este fez subir um corpo franzino, aquelle zelo fazia subir a aguia da instrucção que esvoaçará amanhã tão alto, no céu da Parahyba, que eu chego a prevenir que o olhar se há de perder se tentar acompanhar a sua rapida ascensão, limite do progresso intellectual d'este Estado irmão do meu nas glorias que presumbramos o Velho—Mundo, quando, no periodo hollandez, sustentamos conjuntos a gloria e a dignidade nacionaes.

Parahyba, 23 de Janeiro de 95. VALDEVINO WANDERLEY.

Parahyba, 23 de Janeiro de 95. VALDEVINO WANDERLEY.

TELEGRAMMAS

Serviço particular d'A União. RIO, 26

Consta que será marcado o dia 3 de Abril proximo para a convocação do Congresso Nacional, afim deste resolver assumptos de sua dependencia, inclusive creditos diversos.

—O general Moura exigio do governo a expedição de torpedeiros para auxiliar as operações de guerra contra a revolução do Rio Grande do Sul.

—O governo declarou, em resposta ao Commande superior. faltar facultade legal para concessões de honras militares de Guarda Nacional.

—Dizem que no dia 23 houve, em Montivideo, meeting hostile ao Ministro Brasileiro, sendo dissolvido pela policia e havendo muitos ferimentos.

—Não foi confirmada a hostilidade ao Brazil, apesar da reprovão e manifesto do Governo Uruguayo. Os grupos fiseram reunião e não chegaram a legação do Consullado do Brazil.

—As relações entre os dois governos são boas, e a população sensata reprova a tentativa frustrada.

FOLHETIM (32)

H. P. Escrich.

O MARTYR DO GOLGOTHA VOLUME PRIMEIRO LIVRO TERCEIRO CAPITULO V Os peregrinos

E depois, quem haverá na cidade dos proreos que não saiba onde nasceu o Messias? Basta perguntar ao primeiro transeunte que encontremos para chegarmos junto do berço do Rei que procuramos.

Acordes os magos, tornaram a montar nos ligeiros dromedarios, e pouco depois entravam em Jerusalém pela porta Judiciaria. Mas ai! A cidade não apresentava o buliçoso e alegre quadro que esperavam. As ruas estavam desertas, e as rosas, a murta e os louros não alfombravam o seu duro pavimento. As harpas dos hebreus não entoavam alegres melodias: as donzellas de Sion não levavam sentidos canticos a Jehovah. A myrra e o incenso não se derramavam ante os altares do templo. O oleo não ardia nas lampadas, e os candelabros de ouro não illuminavam os ricos trajes dos sacrificadores.

Jerusalém, muda e silenciosa, recebia dentro do seu recinto os peregrinos do Oriente. Só algumas mulheres curiosas, envolvidas nos seus ligeiros mantos que se chegavam ás janellas para verem passar os viandantes.

Entretanto, os reis, tristes e desalentados, caminhavam por uma rua adiante. A esperanza ia dissipando-se nos seus corações. Pouco a pouco foram agrupando-se em torno da oriental caravana alguns curiosos.

Então Gaspar, curvando-se sobre o peçoço do seu dromedario, dirigia a palavra aos espectadores, dizendo:

—Jerosolimitanos, sabeis acaso onde se acha o Messias prometido pelos prophetas, o Rei dos judeus, que acaba de nascer?

O povo olhou com assombro entre si, e não encontrando palavras com que responder aos forasteiros, fez um movimento indifferente com os hombros. Balthazar, pela sua vez, perguntou aos que estavam mais perto d'elle:

—Onde está o Messias, o Rei dos judeus?

—Em Jerusalém não ha outro rei senão Herodes o Grande—respondeu um almotacé com duro accento.

—Nós vimos uma estrella desconhecida no céu—ajuntou Gaspar—e essa estrella não nos resta duvida de que é a que foi prognosticada por Balaam.

—A estrella de Jacob ainda não nasceu para os israelitas—respondeu um phariseu.

—Estes homens devem ser loucos—murmurou um soldado romano olhando com desdem para os magos.

—Vamos dar parte ao nosso rei Herodes—repez um escriba.

—Sim, sim, vamos dar-lhe parte—exclamaram varios herodianos que se achavam entre a apinhada multidão.

Os reis, vendo que eram inuteis as suas perguntas, pois ninguém lhes indicava a casa do Messias, tornaram por uma rua larga que ia ter ao antigo palacio de David, e installaram-se em um dos seus

arruinados pateos. Aquelle palacio que fóra em tempo uma encantadora mansão de um rei sabio e poderoso, não era na epocha do nascimento de Christo mais que um montão de ruínas; porém os reis magos sabiam pela tradição hebraica e pelos vaticinios dos prophetas, que do tronco de David devia nascer o Messias libertador do povo de Israel. Perdida a estrella que com tanta insistencia vinham seguindo desde os seus lares, restavelhes uma esperanza.

—Talvez debaixo dos porticos do rei David—disseram entre si—encontremos o Messias prometido; talvez n'aquellas ruínas onde a harpa do rei poeta acompanhava com melancolico gemido os canticos do vencedor de Goliath, achemos algum indicio que nos oriente.

E uma vez alli, mandaram levantar as tendas, e encerrando-se em uma d'ellas continuaram a deliberação.

CAPITULO IV

Herodes o Grande

A historia chamou Grande a Herodes, porém nós julgamos que o verdugo de Bethlem não era digno de tão honrosa antonomasia.

No anno do mundo de 3932, e 68 antes da vinda de Christo nasceu o sanguinario Herodes, terrivel plagiador da deshumana Athalia. A sua patria foi Escalon, hoje cidade maritima da Turquia asiatica, na Palestina. Negra como a sua alma, fria como a sua impiedade, tempestuosa como as paixões que dominaram o seu coração, foi a noute em que nasceu Herodes para ser o flagello da Galiléa, o opprobrio da sua nação. Furacões desencadeados saudaram a sua vinda ao

mundo, fazendo estremecer os edificios com o seu poderoso sopro. As ondas mugidoras do mar bramiram como se legiões infernaes se agitassem no meio das aguas. Os rios sahiram dos seus leitos, e transbordando pelos campos, encheram do pavor e miseria os infelizes moradores das aldeias. A natureza inteira exhalou um gemido de dolorosa agonia ao saudar o futuro tyranno.

Herodes era arrojado e ambicioso. Os obstaculos não existiam para elle. Tinha sonhado uma coroa, e o crime, o opprobrio e a baixaza não detiveram a sua ambição. Para conseguir o seu fim não teria retrocedido, ainda que se visse forçado a passar por cima do cadaver de seu pae, de seus irmãos e da sua familia inteira, a sua ambição só anhelava uma coroa, e despresando os obstaculos, seguiu o caminho que podia conduzi-lo á realisção dos seus sonhos. Porém a sorte viu-se obrigado a refugiar-se com a familia e as suas riquezas em um castello da Iduméa.

O filho de Antipatro mal podia supportar o seu descontentamento n'aquelle recanto da Arabia Pe-

tréa. Quando em algumas tardes do alto dos torreões da sua inexpugnável fortaleza, com os braços cruzados sobre o peito, estendia os olhos sanguinolentos por aquellas solidões de esteril areia e rochas calcinadas, exhalando um rugido do fundo do seu coração agitado, costumava exclamar com bronco accento:

—Iduméa! Iduméa! Mansão dos chacacs, patria dos lobos cervacos, tu não és mais que um esqueleto, só apresentas á minha bocca farrinha ossos para devorar, e eu preciso de uma terra em que o osso esteja unido á carne, para appiacar esta fome que me devora. Jerusalém! Jerusalém! Tu és o prato que mais ambiciono no festim dos meus sonhos; eu serei teu rei e tu minha escrava; sobre as tuas altivas torres tremulará o meu pendão; os teus filhos beijarão o pó que levantar a fimbria do meu manto real, e as tuas donzellas cantarão hymnos de gloria ante os altares de Sion ao seu senhor Herodes.

Finalmente o desterrado da Iduméa abandonou uma noute a sua fortaleza, e arriscando-se muito na sua ousada empreza, dirigiu-se ao Egypto para captar a vontade de Cleopatra. Herodes tinha calculado bem ao confiar as suas ambiciosas esperanças na rainha do Egypto, tão celebre pela sua formosura como pelos seus crimes. Só uma panthera podia comprehender os instinctos de um tigre. As hyenas acodem sempre aos gritos dos chacacs. Herodes, recommendado por Cleopatra a Marco Antonio, passou sem perder tempo á orgulhosa e aviltada Roma.

(Continúa)

Tem havido, nessas ultimas tardes arruaças na Rua do Ouvidor e outras adjacentes. As autoridades têm providenciado para manter a ordem que ainda está sendo perturbada.

—O Chefe de Policia pede a população e as classes conservadoras que afastem quanto possível os arruaqueiros. A cidade está tranquila e a população confiante no Governo.

—O marochal Floriano segue amanhã para Cambuqueira afim de completar o seu restabelecimento.

—São satisfactorias as noticias sobre o Rio Grande do Sul.

—O Presidente do Uruguay comprimentou o Dr. Manoel Victorino por intermedio do ministro das Relações Exteriores, lamentando os acontecimentos do dia 23.

—Quatrocentos homens que estavam as ordens de Perry rebellaram-se contra este, despararam-se após a lucta, na qual houve mortes e ferimentos.

—Averigou-se ante-hontem diversos casos de cholera aqui, sendo um fatal. Estende-se a epidemia no norte d'este Estado, principalmente no municipio de Padua.

Cambio, 10 1/4.

Despedida

Vieram nos apresentar as suas despedidas os illustres Srs. Engenheiro Antonio Pereira Simões e Bacharel Valdivino Wanderley, que seguiram, ante-hontem, para o Recife. Agradecemos, desejamos-lhes feliz viagem.

Companhia Dramatica

Consta-nos achar-se n'esta Capital uma companhia dramatica, cujo grupo compõe-se de 10 pessoas, e entre estas destaca-se o sympathico e empagavel actor Lyra, que ha alguns annos foi a distração do publico parahybano.

Dizem de Lisboa, a 15 de novembro:

—Foi inaugurado hoje, no edificio do consulado brasileiro, o retrato do dr. Prudente de Moraes. O consul geral offereceu banquete á colonia, no hotel Bragança.

—No edificio do consulado dos Estados-Unidos da America do Norte tambem foi hoje arvorada a bandeira brasileira.

O banquete offerecido pelo consul, á colonia brasileira, terminou ás 11 horas da noite. Foram erguidos entusiasticos brindes, prestando homenagem ao patriotismo do marechal Floriano Peixoto, saudando o dr. Prudente de Moraes e a prosperidade da Patria.

—Os jornaes republicanos prestam calorosa homenagem ao marechal Floriano Peixoto e saudam o dr. Prudente de Moraes.

Foram d'aqui enviados muitos telegrammas felicitando os dois illustres cidadãos.

Secção Livre

Declaração

Miguel Archanjo Sabeller, declara ao publico e ao commercio que nesta data, de sua livre e espontanea vontade, deixou de ser empregado da casa commercial do Sr. Carlos Primo.

Parahyba, 19 de Janeiro de 1895.

MIGUEL ARCHANJO SABELLER.

Atenção

Agostinho Lima mudou-se para a casa n. 49, á rua Viscondes de Pelotas, onde funcção a typographia União.

Club Juventude

A commissão de tomada de contas, designada pela Directoria a 19 do corrente, examinando com rigorosa minuciosidade os livros, contas e mais documentos, até o dia 19 do expirante mez, apresentados pelo Senr. Thezoureiro, encontrou tudo em perfeita ordem e escripturadamente escripturado com toda precisão e clareza e verificou as seguintes importancias liquidadas do activo e passivo:

—Activo—	
Buffet.	
Importancia das mercadorias	929\$800
Dovedores	
Jóias e mensalidades atrasadas	466\$800
Lividas contrahidas no Buffet	679\$640
Movels e utensilios	
Importe dos existentes	3:477\$000
Caixa	
Dinheiro existente	92\$370
Somma	5:645\$110
—passiva—	
Credores	
Oliveira Filho & C.ª	400\$000
Oliveira Carvalho & C.ª	252\$300
Saldo	4:993\$110
Somma	5:645\$110

Eis, portanto, as condições liçõesgeiras em que se acha o club «Juventude, sendo seu capital liquido (4:993\$110)

Outro sim, a commissão aproveita a oportunidade para elogiá-lo, pelo zelo revelado no desempenho de tão ardua missão, o Senr. José Joaquim do Couto Cartaxo, quem dignamente exerce o cargo de thezoureiro e declara que é de parecer que sejam approvadas as alludidas contas.

Sala das Sessões do Club Juventude na Parahyba, em 23 de Janeiro de 1895.

F. DIOMEDES S. CANTALHE. MANOEL EVARISTO DE GOUVÊA MONTEIRO.

HERACLITO C. C. MONTEIRO.

RETARDADO!!!

E por isso vende-se baratissimo:

- Passas novissimas em caixas de 1/4 e 1/8
- Ditas em caixões de phantasia o que ha de melhor no genero.
- Figos seccoos em latas de 1\$ e 2\$.
- Noses em perfeito estado.
- Doces de fructas em caldo
- Cognac «Gautier» e outras mareas
- Vinhos do Porto, Collares, Clarete, Bordeaux e Figueira especial.

Vende-se tambem:

Manteiga Inglesa, bolaxa de soda, massas para sôpa, conserva de Morton, molho inglez, ervilhas inglezas e portuguezas, chouriço e azeitonas.

Os unicos recebedores d'agua mineral natural «Gerals terner Sprudel» a rainha das aguas de mesa, incontestavelmente.

73—Rua Maciel Pinheiro—73

BENEVENUTO & C.ª
(15) (5)

Alta Novidade!

A' Favorita

O proprietario d'este bem montado estabelecimento acaba de receber um variadissimo sortimento de fendas finas, para o qual chama a attenção dos seus freguezes á tomarem nota dos artigos abaixo mencionados:

- Bagé de seda, e de algodão
- Fantazias arrendadas
- Merinós lavrados e lisos
- Chitãs para verão
- Etamine finos de cores
- Casmira de lã e de algodão
- Crepé para coberta
- Lavas de seda, de pellica
- Chapés finos para Senhoras
- Ditos de palha para homens
- Gravatas de laço
- Regatas de seda
- Fitos escossesas

Ditas de seda para faxas
Finas extractos de Piver
Espelho moldura de jacarandá
Objectos para Toilette
Espartilhos, ligas, e outros muitos artigos que estarão a vista dos concurrentes.

UM PASSEIO A' FAVORITA



Lloyd Brasileiro Portos do Sul PAQUETE ALAGOAS

Commandante O. J. Carneiro.
E' esperado dos portos do Sul até o dia 29 do corrente, o paquete *Alagoas*, o qual seguirá no mesmo dia para os do norte de sua escala, as 3 horas da tarde.

Portos do norte PAQUETE MANÁOS

Commandante F. A. de Almeida.
E' esperado dos portos do Norte, até o dia 2 de Fevereiro, o paquete *Manaos*, o qual seguirá para os do Sul, de sua escala, no mesmo dia ás 3 horas da tarde.

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10 que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda responsabilidade. Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente Augusto Gomes e Silva.

Declaração

Jovino Limeira Diniz, acha-se encarregado dos negocios de seu finado parente, e amigo, de saudosa memoria Major Agostinho Lourenço Porto, e avisa aos constituintes deste, e pessoas que, com elle, tinham transacções; os primeiros á, se quizerem, transferir a si as procurações, que acceta nas mesmas condições em que achava-se encarregado o referido Major; e os segundos á virem liquidar suas transacções.

Residencia, rua Visconde de Inhaúma n. 1.
Parahyba, 24 de Dezembro de 1894.

«Jornal do Recife»

O abaixo assignado roga aos assignantes d'esse jornal a fineza de virem renovar suas assignaturas, bem como o pagamento das atrasadas, afim de não soffrerem interrupção no recebimento do mesmo.
Parahyba, 31 de Dezembro de 1894.

FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA.
Agente

Companhia Restilação e Tanoaria Mechanica Parahybana

Tendo-se procedido o sorteio de 50 debentures desta Companhia, combe á sorte os de numeros abaixo declarados pelo que convido os possuidores das mesmas á virem resgatal-as do dia 2 de Janeiro proximo em diante, as quaes depois desta data não correrão mais juros.

Igualmente convido os possuidores de debentures desta Companhia á virem receber os juros das mesmas relativamente ao segundo semestre do corrente anno, sendo os respectivos *coupons* contados no acto do recebimento; nesta cidade em mão do Sr. Thezouro, Antonio P. Guedes de Paiva, armazem de Paiva, Valente & C.ª e na cidade do Recife, com o Sr. Joaquim Guedes Valente, Largo do Corpo Santo n.º 6.

Numeros das debentures sorteadas:
1, 20, 25, 26, 35, 41, 53, 94, 105, 136, 143, 163, 188, 207, 234, 243, 245, 254, 267, 270, 275, 292, 322, 440, 446, 460, 469, 483, 522, 556, 606, 631, 676, 689, 736, 753, 775, 776, 794, 798, 817, 834, 835, 849, 892, 902, 923, 931, 956, 960.
Parahyba, 31 de Dezembro de 1894.
JOSÉ RICARDO DE C. FERREIRA. Secretario.

Vicente Ferreira da Silva Mello, pede ao respeitavel publico e especialmente ao Corpo Commercial desta capital, que suspenda qualquer juizo a respeito do motivo pelo qual despedio-se da casa commercial dos Srs. Cahn Frères & C.ª, até que se restabeleça de encommodos de saude, de que se acha soffrendo.
Parahyba, 25 de Janeiro de 1895.
VICENTE FERREIRA DA SILVA MELLO.

EDITAES

Alfandega do Estado

Pela Inspectoria d'esta Alfandega se faz publico que, em face da Circular de 7 do fluyente, de S. Exc. o Sr. Ministro da Fazenda, fica marcado o prazo de seis mezes a contar da referida data, para a restituição das estampilhas especificas do imposto do consumo do fumo, substituidas por taxas e arrecadação do dito imposto, pela lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892.

Alfandega da Parahyba, 25 de Janeiro de 1895.

O inspector
A. A. DA GAMA E MELLO.

Alfandega da Parahyba CONCURSO PARA GUARDA

De ordem do Ill.ª Sr. Dr. Inspector d'esta Alfandega e de conformidade com o artigo 24 da nova Consolidação das Leis das Alfândegas, faço publico que se acha aberta, com o prazo de quinze dias, á contar da presente data, a inscripção para o concurso de dous logares de Guardas, creados pela Lei n.º 266 de 24 de Setembro de 1894.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

Loterias

Chamamos a attenção do publico para as Loterias Nacionais; são as unicas que estão na ponta !!!

MEZ DE JANEIRO

DATAS	DIAS DA SEMANA	LOTERIAS	DIVISÃO DE PREMIO	PREMIO MAIOR
23	Quarta	Q 7.ª	Inteiros	20:000\$000
24	Quinta	F 31.ª	Meios	20:000\$000
25	Sexta	R 13.ª	Meios	20:000\$000
26	Sabbado	O 9.ª	Quintos	50:000\$000
28	Segunda	E 28.ª	Inteiros	15:000\$000
29	Terça	P 13.ª	Quartos	24:000\$000
30	Quarta	Q 8.ª	Inteiros	20:000\$000
31	Quinta	F 32.ª	Meios	20:000\$000

Bilhetes a venda em mão dos cautelistas

MARCONILO BIZERRA.
PAULO DE ANDRADE.
MANOEL FILGUEIRAS.

Portuguez, leitura, escripta e grammatica; Arithmetica, operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e sistema metrico.

Para ser admittido a inscripção deve o candidato provar

1º Ter de 18 a 40 annos de idade.

2º Ter bom comportamento, e não haver commettido crime pelo qual tenha soffrido pena infamante.

3º Não soffrer molestias, e ter a robustez necessaria para o serviço.

As petições competentemente documentadas serão dirigidas a Inspectoria desta repartição.

Alfandega da Parahyba, em 26 de Janeiro de 1895.

O Praticante addido
FRANCISCO EUGENIO G. DE MEDEIROS.

N.º 1.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, faz-se publico que, dentro do prazo de sessenta dias, á contar de hoje, recebe-se propostas nesta secretaria para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer os serviços de encanamento d'agua e esgoto.

Os contractantes ficarão obrigados a depositar no cofre do thezouro do Estado, no acto de firmar os contractos, que serão intransferiveis, a quantia de cinco contos de réis, em moeda corrente ou apolices da divida publica por qualquer das empresas como garantia dos mesmos contractos, e a estipular o prazo improrogavel de seis mezes para começo de seus trabalhos e o necessario para sua inauguração, conforme a natureza e importancia dos trabalhos a realizar. Não cumpridas estas clausulas, perderão o direito áquella somma, que ficará pertencendo ao Estado.

Secretaria do Estado da Parahyba, em 2 de Janeiro de 1895.
O Secretario,
LINDOLPHO CORREIA.

De ordem do Illustre Cidadão Capitão de Fragata e do Porto, Irineo José da Rocha, faço publico o seguinte Aviso Circular do Cidadão Ministro da Marinha n. 2075 de 28 de Dezembro ultimamente findo:

Recommendo-vos a expedição das necessarias ordens para que os navios nacionaes, quer os que se empregam em longo curso, quer os de grande ou pequena cabotagem, tenham a bordo, um regimento internacional de bandeiras e o correspondente codigo, e que, nas bordas, na parte externa, haja em letras bem visiveis, o respectivo nome, e, se possivel fór, o da praça a que pertencer.

(assignado) *Elizario José Barbosa.*
Está conforme
Capitania do Porto do Estado da Parahyba, em 12 de Janeiro de 1895.

O Secretario
BENJAMIN LINS.

De ordem do Illustre Cidadão Dr. Director da Escola Normal deste Estado, se faz publico, para conhecimento de quem convier, que a contar de 15 até 31 do corrente mez, se acham abertas, nesta repartição, as matriculas das aulas deste estabelecimento, devendo as alumnas apresentar seus requerimentos de admissão instruidos com certidão de idade, que mostre terem mais de 12 annos, conhecimento da taxa, attestado de vacina e attestado de saber ler e escrever passado pelos professores qua as ensinarão; e na falta deste se submetterão a exame das materias de instrucção primaria e tudo de conformidade com o art. 8.º § 1 e 2 do Reg. baixado com o Decreto do Governo Estadual n.º 36 de 4 de Fevereiro de 1893.

Secretaria da Escola Normal do Estado da Parahyba, em 11 de Janeiro de 1895.
O Secretario,
MANOEL RODRIGUES DE PAIVA SOBRINHO.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tónico e febrífugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.
 O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitui um medicamento de composição determinada, rico em princípios activos, e sobre o qual os médicos e os doentes podem sempre ter confiança.
 O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande êxito à *personas fracas, debilitadas, seja por diversas causas de enfraquecimento, seja por antigas moléstias; aos adultos fatigados por um rápido crescimento, às meninas que têm dificuldade em se formar e desenvolver; às mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.*
 No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRDS PALIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *cordairis* PILULAS de VALLET, produz effects maravilhosos, pela sua rápida acção.

PARIZ, 11, rue Jacob. L. FREDERES — Casa A. CHAMPIGNY e C^{as}, Sucos^{as}
 NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAISES

Sapataria Parahybana
 Loja de calçados
DE JOÃO F. DA COSTA
 Neste conhecido e acreditado Estabelecimento, o publico encontrará sempre um completo sortimento de calçados para homens, senhores e crianças.
PREÇOS SEM COMPETENCIA

FARINHA DE TRIGO
 Buda O e 1 barrica 6 arrobas
 Buda O e 1 " 4 " " "
 Vende-se na Saboaria á vapor.
Vinho tinto de Lisboa, idem de abacaxi, idem de genipapo
 Vende-se na Saboaria á vapor, em decimos, quintos, e caixas de 12 garrafas.
 Sabão massa 1.^a e 2.^a, idem marçã azul, idem americano e idem economico.

Pilulas purgativas do D^r Guillié

com Extracto de Elixir Tonico Antiflogoso do D^r Guillié

Preparadas pelo Doutor Paul GAGE Filho, Pharmaceutico de 1^a Classe
 PARIS — 9, RUE DE GRENELLE-SAINT-GERMAIN, 9 — PARIS

JAIS DE TRES QUARTOS DE SEculo DE SUCCESSO

demonstraram que o **ELIXIR do D^r GUILLIÉ** era o melhor remedio contra as doenças do **FIGADO**, da **PELLE**, **RHEUMATISMO**, **GOTTA**, **FEBRES EPIDEMICAS**, **GRIPPE** ou **INFLUENZA** e todas as enfermidades causadas pela **Bilis** e as **Flegmas**.

As **PILULAS DE EXTRACTO DE ELIXIR DE GUILLIÉ** contêm em pequeno volume todas as propriedades toni-purgativas do **ELIXIR**.

APPROVAÇÃO DA JUNTA DE HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

SE ENCONTRAM A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

LINIMENTO GENEAU

Para os Cavallos e Mulas

Supressão de Fogo e da Queda do Pello
40 Anos de Exitos SEM RIVAL

Este linimento é muito usado para curar as doenças de Cavallos e Mulas, e para a Supressão de Fogo e da Queda do Pello. Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affectões do Pello, os Catarrhos, Bronchitis, Moléstias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão lugar á concorrência.
 A cura faz-se com a mão em 3 sessões, sem dor e sem cortar, nem rascar o pello.
 Depoito em Paris: Pharmacia GENEAU, rua St-Honoré, 275, em todas as Pharmacias.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais delizioso dos perfumes. Usava como a propria Rosa. Imitado em toda a parte sem poder ser igualado.

ATKINSON'S AGUA DE COLONIA

Universalmente preferida de sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas.

Vendem-se em toda a parte.
J. & S. ATKINSON,
 24, Old Bond Street, London.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo accoio azul e amarelo e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

CALÇADOS NACIONALES

A FLOR DO DESERTO

Henrique de Almeida, recoben de Pernambuco, e vende por menos preço que em outra qualquer parte, botinas Inglesas do acreditado fabricante Bostock.
 Está se acabando. E' pexincha.
 Rua Maciel Pinheiro n.º 94.

BOMBARDEIO

Genuino de Albuquerque declara a seus remissos devedores, que findo o prazo de 20 dias irá chamando-os por este jornal com a declaração de seus debitos a todos aquellos que não attenderem a este appello não tendo a minima contemplação com quem quer que seja.
 Parahyba, 5 de Janeiro de 1895.

Um bom argumento a nosso favor.—Como argumento ao que temos dito por diversas vezes sobre excellentes effects de vinho de Quinium de Labarraque, reproduzimos o seguinte texto de autoridade indiscutivel:
 «Nos paizes em que grassam febres no meio das causas que ás teem produzido, quando essas persistem, é quando se sente todas as vantagens do Quinium. Nestas condições administrou-o o doutor Wahu na Algeria, o doutor Hudedet em Dombes e eu-mesmo em varias localidades do departamento de Yonne, expostas as febres.»
 (Manual de Therapeutica do Dr. BOUCHARDAT.)

Loteria do Estado de Pernambuco

Esta importante loteria será extrahida no dia 28 do corrente. Haverá telegrammas e lista no mesmo dia, a venda em grosso e a retalho nas casas dos cautellistas,
 João Stoba.
 FREDERICO BEUTTEMULLER.

INJECTION CADET
 CURA
CERTA E INFALLIVEL
 EM TRES DIAS
Ph. B. Denain 7
 PARIS



O GRANDE REMEDIO ALLEMAO.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO **O RHEUMATISMO**, NEURALGIA, GOTA, SCIATICA e DGR NAS COSTAS, QUEIMADURAS, INCHAÇÕES, DORES da Garganta, do Cabeça, Dentis e Ovidis, DISLOCAÇÕES e CONTUSÕES e TAMBEM Toda a especie de DORES e...
 Cerveja cu toban as Botelas e "Bala" de Brazil. Fabricado por: VOFELER & CIA., Baltimore, Md., E. U. S. A.

CREME-ORIZA

BRANQUEA e CUTIS, DANDO-LHE a TRANSPARENCIA e AVELUDADO e JUVENTUDE.
Tira as Rugas
PERFUMARIA ORIZA
 de L. LEGRAND
 Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
 11, Place de la Madeleine, Paris
 ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

EXPLENDIDO RELOJOARIA QUINTINO

Para este antigo estabelecimento acaba de chegar um esplendido e attrahente sortimento de joias e bijouterias, o que de melhor se pôde desejar e satisfazer o gosto mais exigente; o proprietario deste bem conhecido e acreditado estabelecimento não tem poupado esforços para bem servir seus numerosos freguezes e proporcionar ao publico um variadissimo sortimento de relógios de todas as qualidades e fabricantes, e joias no alcance de todos: Seria fastidioso uma designação minuciosa do sortimento, no entretanto um passeio á—**RELOJOARIA QUINTINO**—por certo se convenceraõ todos os que quizerem possuir os mais ricos objectos de phantasia e de luxo.
 Ricas abotaduras de ouro, plaqué e platina, para camisas, alfinetes para gravatas, broches de ouro e plaqué, chatelaines de ouro e plaqué para senhoras, brinços, rosetas, pulseiras, rodelhos para cabelo, grampos, aneis, dedais, bonitas correntes para relógios, de qualquer qualidade e gosto, teteias para pescoco de creança, penezos, óculos—e uma infinidade de artigos que só com a vista se pôde apreciar.—Preços resumidos.
 12—Rua Maciel Pinheiro—12

Bõa Compra

Vende-se um bonito novillo tunio; a tratar na cocheira do Holrús.

Armazem de Compras e Comissões

DE Lima & Silva.

Compram algodão, assucar, carouço, semente de mamona e quacsquer outros generos do paiz.
 Encarregão-se de vender ditos generos por conta de seus donos n'esta cidade ou na praça do Recife, assim como encarregão-se de qualquer commissão não só em nossas praças como nas da America do Norte e Europa.
Rua Visconde de Inhaúma n.º 24.
 EM FRENTE AO TELEGRAPHO NACIONAL

Aviso necessario

Participa-se ao publico que o Hotel União passou por uma reforma, offerecendo hoje aos seus freguezes melhores commodidades, além de uma especial cozinha actualmente confiada a pessoa de conhecida competencia.
 Banhos, bebidas de toda sorte, quartos assciados na forma dos preceitos hygienicos, tudo por preço sem igual.
 Os proprietarios convidam seus freguezes e garantem-lhes que não ficarão a descejar.
 Rua Barão do Triumpho ns. 20 e 22.
 Parahyba, 26 de Setembro de 1894.
RODRIGUES & C.

Precisa-se de duas criadas para serviços internos de casa de tratamento, tendo habilitações e dando boas referencias; paga-se bem a tratar no armazem de Castro, Iruão & C^{as}.

40 Medicoes dos Hospitais de Paris confirmam a poderosa efficacia dos PITORRIS de Nalé	Paste e Xerops de Nalé DELANGREMIER PARIS 53, Rue Vivienne	Contra: Tosse, Grippa, Influenza, Bronchitis, Oozqueneche, Irritações da Pello e da Garganta
--	---	---

Pinho do riga—Tem sempre grande sortimento d'esta madeira de primeira classe, resinosa, e de todas as dimensões exigidas.

Vendas á dinheiro
Serraria á Vapor
SANTOS GOMES & C^{as}
 74-76 Visconde de Inhaúma 74-76

—ZUMBY—
Sebo cuado

Compra-se na Saboaria á vapor o kilo á 400 rs. e em rama á 200 rs. toda e qualquer porção.

Declaração

O abaixo assignado, tendo do retirar-se em breve d'este Estado, chama a attenção das pessoas que lhe devem, e bem assim, dos que teem em seu poder chapéos de sol para concertar; aquelles a virem saldar seus debitos, e estas a tomarem conta do que lhes pertencem.

Outrosim, julga nada dever n'esta praça; todavia, quem se julgar seu credor, queira apresentá suas contas, que serão immediatamente pagas.
 Parahyba, 23 de Janeiro de 1895.

FRANCISCO SETTE.

MANTEIGA INGLEZA
 Vende-se na Saboaria á vapor